



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 30/09/2013

1) Abertura. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião nº 3 da Diretoria de Licenciamento Ambiental – Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/Ibama-Sede, foi realizada a vigésima reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Katia Adriana de Souza – DILIC/IBAMA; Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Giovanna Palazzi – DIMAN/ICMBio; e, Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental/CCOMP/Ibama; Bruna De Vita Silva Santos – Assessora da DIMAN/ICMBio, José Lopes de Sousa – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Eliane Maciel Lima – DISAT/ICMBio, Kátia Torres Ribeiro – CGPEQ/ICMBio, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Rafael P. Pinto - COCAM/ICMBio e Erick Martuscelli de Almeida - CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 20ª RO, sendo que por solicitação do representante da SECEX/MMA houve inversão dos temas a serem discutidos durante a reunião. Assim, a reunião teve início com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Destinações: 2.1) Usina Hidrelétrica Jirau – processo CA nº 02001.004859/2011-74 – Valor da CA R\$53.248.569,27; 2.2) Linha de Transmissão Porto Velho–Araraquara 1 – processo CA nº 02001.001944/2013-42 – Valor da CA R\$14.473.015,00; 2.3) Linha de Transmissão Brasil – Uruguai – processo CA nº 02001.003173/2013-28 – Valor da CA R\$254.375,00; 2.4) Mineroduto Mariana-Ubu 3 – processo CA nº 02001.002961/2013-05 – Valor da CA R\$6.907.872,21; 2.5) Gasoduto Sul - Norte Capixaba – processo CA nº 02001.003524/2013-09- Valor da CA R\$4.974.674,44; 3) Propostas de Aplicação: 3.1) LT Estação Retificadora, demanda do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 3.2) Sistema de Produção e Escoamento de Gás do Campo de Frade, demanda do ICMBio; 3.3) Sistema de Produção para Pesquisa – Reservatório Membro Siri - Concessão de Badejo - Bacia de Campos, demanda do ICMBio; 3.4) Dragagem do Porto de Santos, demanda do ICMBio; 3.5) Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural – Polo de Tupi , BMS11, demanda do ICMBio; 3.6) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, demanda do ICMBio; 3.7) LT Colinas – São João do Piauí, demanda do ICMBio; 3.8) Teste de Longa Duração - Campo de Marlim Leste Módulo 2 – Jabuti – Bacia de Campos, demanda do ICMBio; 3.9) Teste de Longa Duração BES – 100, Bacia do Espírito Santo - demanda do ICMBio; 3.10) Gasoduto Rio – Belo Horizonte II (GASBEL II), demanda do ICMBio; 3.11) LT



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Porto Velho – Araraquara, demanda do ICMBio; 3.12) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (GASTAU), demanda do ICMBio. Informes e Encerramento.

2) Destinações: 2.1) UHE Jirau – processo CA nº 02001.004859/2011-74 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 53.248.569,27; (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta oito mil, quinhentos e sessenta nove reais e vinte sete centavos, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 5607/2013 CCOMP/IBAMA:

O empreendimento UHE Jirau, em operação no rio Madeira, tem potência instalada de 3.750MW, reservatório a fio d'água com área de 518km², vertedouro, casa de força e turbinas tipo bulbo. O barramento, com 7.940m de comprimento e 55m de altura máxima, está situado na localidade de Ilha do Padre, no município de Porto Velho/RO. A responsabilidade pelo empreendimento é da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. Quanto à hidrografia, a região do empreendimento localiza-se na Bacia do Rio Madeira, a qual, por sua vez, integra a porção ocidental da Região Hidrográfica Amazônica, no estado de Rondônia. Por se tratar de empreendimento de grande porte implantado na região Amazônica, considerou-se no EIA uma área maior do que usualmente utilizada para a AID, em que, além desta, também abrangeu *“a área formada por partes ou pela totalidade das sub-bacias de contribuição lateral de cada um dos reservatórios, limitada a uma extensão média de 5km em projeção horizontal contados a partir do N.A. do reservatório na sua cota máxima. Incluiu-se, ainda, uma faixa média de 5km, tanto a jusante dos eixos das barragens quanto a montante de cada reservatório.”* (EIA, Tomo A, V.1, p.III-6). A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº 5607/2013 CCOMP/IBAMA foi acatada pelo CCAF. O Comitê deliberou pela seguinte destinação do montante de R\$ 53.248.569,27 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta oito mil, quinhentos e sessenta nove reais e vinte sete centavos) da seguinte forma: a) UCs estaduais de Rondônia - R\$ 14.909.599,40 (quatorze milhões, novecentos nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) a serem aplicados obrigatoriamente na EE Serra dos Três Irmãos e FERS Rio Vermelho C e a critério do Órgão Gestor de Rondônia na EE Samuel, PE do Guajará-Mirim, Rebio Rio Ouro Preto, Rebio Traçadal, PE Serra dos Reis e PE de Corumbiara; b) UCs federais - R\$ 38.338.969,87 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta oito mil, novecentos e sessenta nove reais e oitenta e sete centavos) a serem aplicados obrigatoriamente no PN do Mapinguari e a critério do ICMBio na Rebio do Jaru, PN de Pacaás Novos, PN Serra da Cutia, Rebio do Guaporé, PN Nascentes do Lago Jari, PN do Jaú, PN do Juruena, PN dos Campos Amazônicos, PN da Serra do Divisor e PN da Amazônia. Ficou definido ainda que o ICMBio apresentará a proposta de aplicação dos recursos destinados às UCs federais até o início do mês de novembro/2013 para análise e deliberação pelo Comitê.



69 **2.2) LT Porto Velho–Araraquara 2, nº 1 e das Estações Retificadora CA/CC nº 2 e Inversora**
70 **CC/CA nº 2 – processo CA nº 02001.001944/2013-42 – Proposta de aplicação dos recursos**
71 **da CA no valor de R\$ 14.473.015,00; (quatorze milhões, quatrocentos e setenta três mil e**
72 **quinze reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 6458/2013**
73 **CCOMP/IBAMA:** O empreendimento consiste em uma linha de transmissão (LT) aérea, com
74 extensão total de 2.369km, em tensão de 600kV CC, atravessando 87 municípios dos Estados de
75 Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Também compõem o empreendimento
76 duas Estações Conversoras: Estação Retificadora CA/CC nº 02, a ser implantada na SE Coletora
77 Porto Velho 500/230 kV, em Porto Velho; Estação Inversora CC/CA nº 02, a ser implantada na SE
78 Araraquara, em Araraquara. O empreendedor é a Interligação Elétrica do Madeira S.A. O Comitê
79 deliberou pela revisão do Parecer Técnico nº 6458/2013 CCOMP/IBAMA.

80 **2.3) LT Brasil – Uruguai – processo CA nº 02001.003173/2013-28 - Proposta de aplicação dos**
81 **recursos da CA no valor de R\$ 254.375,00 (duzentos e cinquenta quatro mil, trezentos e**
82 **setenta cinco reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº**
83 **5592/2013:** A interligação elétrica Brasil – Uruguai é um empreendimento com 63km localizado
84 na porção sul do estado do Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai, englobando os
85 municípios de Candiota, Hulha Negra e Aceguá. O Sistema é composto pelas seguintes estruturas:
86 Subestação Candiota (230/525 kV), localizado em uma área de 15ha no município de
87 Candiota/RS; LT Presidente Médici – Candiota (230 kV), com cerca de 3km de extensão; e LT
88 Candiota – Aceguá (525 kV) com cerca de 60km de extensão. A responsabilidade pelo
89 empreendimento cabe a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. O Parecer Técnico nº 5592/2013
90 apresenta uma proposição de unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos
91 da compensação ambiental do empreendimento. O CCAF deliberou pela destinação do montante
92 total de R\$ 254.375,00 (duzentos e cinquenta quatro mil, trezentos e setenta cinco reais) para a
93 EE do Taim, a critério do ICMBio.

94 **2.4) Mineroduto Mariana – Porto de Ubu 3 – processo CA nº 02001.002961/2013-05 -**
95 **Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 6.907.872,21 (seis milhões,**
96 **novecentos e sete mil, oitocentos e setenta dois reais e vinte um centavos a ser atualizado pela**
97 **taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 5651/2013 CCOMP/IBAMA, retificado pela**
98 **Nota Técnica nº 6734/2013 CCOMP/IBAMA:** Trata-se de obras para implantação da terceira
99 linha do Mineroduto para transporte de polpa de concentrado de minério de ferro, ligando a Mina
100 do Germano, no município de Mariana/MG ao Porto de Ubu, no município de Anchieta/ES, com
101 extensão de 399km. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Samarco Mineração S.A. O
102 Parecer Técnico nº 5651/2013 CCOMP/IBAMA, retificado pela Nota Técnica 6734/2013
103 CCOMP/IBAMA, apresenta uma relação de unidades de conservação mais relevantes para

25
26
27
28
29
30
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

104 receberem os recursos da compensação ambiental do empreendimento, sendo ressaltado que as
105 APA Alto Taboão, APA da Vargem Alegre e APA da Árvore Bonita por serem diretamente afetadas
106 devem ser beneficiárias do recurso da compensação ambiental em questão, entretanto, o
107 recebimento do recurso está condicionado ao cadastramento das referidas APAs no Cadastro
108 Nacional de Unidades de Conservação - CNUC. O Comitê deliberou pela seguinte distribuição de
109 recursos: a) UC estadual de Minas Gerais: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com
110 aplicação a critério do Órgão Gestor de Minas Gerais, para o PE Serra do Brigadeiro; b) UC
111 estadual do Espírito Santo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a MONA Serra das Torres,
112 com aplicação a critério do Órgão Gestor do Espírito Santo; c) UCs do Município de Espera
113 Feliz/MG: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para APA Alto Taboão e R\$ 150.000,00
114 (cento e cinquenta mil reais) para APA da Vargem Alegre, com aplicação a critério do Órgão
115 Gestor; d) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para APA da Árvore Bonita com
116 aplicação a critério do Órgão Gestor; e) UC federal: R\$ 6.007.872,21 (seis milhões, sete mil,
117 oitocentos e setenta dois reais e vinte um centavos) para o PN de Caparaó a ser aplicado na ação
118 de regularização fundiária. O Comitê estabeleceu um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por
119 mais 30 (trinta) dias, para o cadastramento no CNUC da APA da Vargem Alegre, da APA da
120 Árvore Bonita e da APA Alto Taboão, sendo que após este prazo, caso não ocorra o
121 cadastro, o recurso disponibilizado para essas UCs será automaticamente redestinado para o
122 PN de Caparaó a ser aplicado na regularização fundiária.

123 **2.5) Gasoduto Sul - Norte Capixaba – processo CA nº 02001.003524/2013-09 – Proposta de**
124 **aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 4.974.674,44 (quatro milhões, novecentos e**
125 **setenta quatro mil, seiscentos e setenta quatro reais e quarenta quatro centavos, a ser**
126 **atualizado pela taxa Selic).** Documento de referência: Parecer nº 6761/2013 CCOMP/IBAMA:
127 O Gasoduto se localiza totalmente no mar, e tem como objetivo o escoamento total do gás
128 produzido nos Projetos “*Desenvolvimento Integrado do Norte do Parque das Baleias*” e “*Piloto*
129 *de Produção do Pré-sal de Baleia Azul*” para a UTGC (Unidade de Tratamento de Gás de
130 Cacimbas), localizada no município de linhares, no estado do Espírito Santo. O Desenvolvimento
131 Integrado do Norte do Parque das Baleias será realizado pela plataforma P-58 e o Piloto de
132 Produção do Pré-sal de Baleia Azul pelo FPSO (tipo de navio plataforma) Cidade de Anchieta/ES.
133 Tubulações que partem das duas plataformas serão conectadas ao Gasoduto Sul Norte Capixaba
134 por meio de um adaptador do tipo PLEM Y localizado sobre o leito marinho a 1.200 metros de
135 profundidade. A partir daí, o gasoduto seguirá em direção ao continente até um Módulo de
136 Operação de PIG (MOP-1) com 12 polegadas de diâmetro e 50 quilômetros de extensão. A partir
137 do MOP-1 será lançado um segundo trecho do gasoduto com diâmetro de 18 polegadas e cerca de
138 151 quilômetros de extensão até o PLEM de Camarupim. O empreendedor é a Petrobras –

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

139 Petróleo Brasileiro S/A. O Parecer Técnico nº 6761/2013 CCOMP/IBAMA apresenta uma relação
140 das unidades de conservação passíveis de receberem os recursos da compensação ambiental do
141 empreendimento em questão. O Comitê deliberou pela aplicação total do montante de R\$
142 4.974.674,44 (quatro milhões, novecentos e setenta quatro mil, seiscentos e setenta quatro reais e
143 quarenta quatro centavos) na ação de regularização fundiária do PN da Lagoa do Peixe.

144 **3) Proposta de Aplicação: 3.1) LT Estação Retificadora – processo CA nº 02001.001289/2012-**
145 **41; – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 5.802.753,74 (cinco milhões,**
146 **oitocentos e dois mil, setecentos e cinquenta três reais e setenta quatro centavos a ser**
147 **atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais.** Por meio do Ofício nº 623/2013 –
148 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 –
149 DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinado às unidades de conservação
150 federais da seguinte forma: a) **PN Juruena**, o montante de R\$ 1.934.251,24 (Hum milhão,
151 novecentos e trinta quatro mil, duzentos e cinquenta um reais e vinte quatro centavos) para a
152 regularização fundiária e demarcação de terras b) **PN da Serra da Canastra**, o montante de R\$
153 3.868.502,50 (três milhões, oitocentos e sessenta oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta
154 centavos) para a regularização fundiária e demarcação de terras. O CCAF delibera por aprovar a
155 proposta do ICMBio.

156 **3.2) Sistema de Produção e Escoamento de Gás do Campo de Frade – processo CA nº**
157 **02070.000021/2008-92 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$**
158 **8.316.250,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais, a ser**
159 **atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais.** Por meio do Ofício nº 623/2013 –
160 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 –
161 DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinado às UCs federais da seguinte
162 forma: a) **PN Lençóis Maranhenses**, o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para
163 aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da
164 unidade, compreendendo sua área de amortecimento b) **PN Marinho de Abrolhos**, o montante de
165 R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à
166 implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de
167 amortecimento c) **PN Cabo Orange**, o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a
168 regularização fundiária e demarcação de terras d) **PN Serra da Bocaina**, o montante de R\$
169 6.706.250,00 (seis milhões, setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para aquisição de
170 bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade,
171 compreendendo sua área de amortecimento. Considerando que não foi observada a ordem de
172 prioridade para aplicação do recurso estabelecida pelo artigo 33, Decreto nº 4.340/2002, o CCAF
173 delibera por solicitar ao Órgão Gestor a reapresentação da proposição, ou caso haja interesse na



manutenção da proposta deverão ser encaminhadas as devidas justificativas para a aplicação do recurso.

3.3) Sistema de Produção para Pesquisa – Reservatório Membro Siri - Concessão de Badejo - Bacia de Campos - processo de CA nº 02070.000186/2008-64 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 1.500.00,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do recurso destinado às UCs federais. Assim, é proposta a aplicação do montante total de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais) no **PN Saint-Hilaire/Lange**, na ação de regularização fundiária e demarcação de terras. A Presidência do CCAF colocou em votação a proposição do Órgão Gestor, desta forma, por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário (SBF/MMA) a proposta do ICMBio foi aprovada. O voto do representante da SBF tem como base a falta de definição de limites do Parque Nacional, o que impediria a utilização de recursos de compensação ambiental para aquisição de terras sob risco de serem adquiridas áreas que poderão não vir a ser incorporadas ao Parque quando da fixação de seus limites definitivos – ato de competência do Presidente da República. Considerando entretanto que a UC possui ato de criação, além de registro ativo no CNUC, os demais membros do Comitê deliberaram por acatar a proposta do Órgão Gestor. Ficando ressaltado que a aplicação do recurso somente poderá ocorrer em áreas não sujeitas à exclusão nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.227, de 23 de maio de 2001, conforme especificado na Nota Técnica nº 04/2013/ICMBio/PNSHL/PR apresentada durante a reunião e anexada ao processo de CA nº 02070.000186/2008-64.

3.4) Dragagem do Porto de Santos - processo CA nº 02001.004857/2011-85 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinado às UCs federais da seguinte forma: a) **ESEC Tupiniquins**, o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento b) **ESEC Tupinambás**, o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. Diante das informações relativas à ESEC Tupiniquins e ESEC Tupinambás constantes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, aliado à afirmação da representante da DIMAN/ICMBio de que o plano de manejo da ESEC Tupinambás encontra-se em processo final de elaboração, o CCAF delibera pela aprovação da proposta.



3.5) Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural – Polo de Tupi BMS11– processo CA nº 02001.000803/2013-11: - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 6.370.068,91 (seis milhões, trezentos e setenta mil, sessenta oito reais e noventa um centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E). Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinado às UCs federais à título de volume excepcional de recursos. Assim, foi proposta a seguinte forma divisão do recurso: a) **PN Cavernas do Peruaçu**, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras b) **PN Sempre Vivas**, o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras c) **Rebio Mata Escura**, o montante de R\$ 424.247,00 (quatrocentos e vinte quatro mil e duzentos e quarenta sete reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras d) **PN Aparados da Serra**, o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras e, e) **PN Serra Geral**, o montante de R\$ 1.745.821,91 (hum milhão, setecentos e quarenta cinco mil, oitocentos e vinte um reais e noventa um centavos) para a regularização fundiária e demarcação de terras. O representante da SECEX/MMA requereu a retirada de pauta da deliberação de aplicação do recurso em questão, sendo a solicitação acatada pelos demais membros do Comitê.

3.6) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba – processo CA 02001.004462/2007-04 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado às UCs federais. Assim, é proposta a seguinte aplicação deste montante: **a) PN Itatiaia**, o montante de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras b) **PN Serra dos Órgãos**, o montante de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3.7) LT Colinas – São João do Piauí – processo CA nº 02001.001065/2013-11 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 1.128.245,58 (Hum milhão, cento e vinte oito mil, duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta oito centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinados às UCs federais. Foi proposta a aplicação do montante total de R\$ 1.128.245,58 (Hum milhão, cento e vinte oito mil, duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta oito centavos) no **PN**

57
58
59
60
61
62
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

243 **Chapada das Mesas**, na ação de regularização fundiária e demarcação de terras. O CCAF
244 delibera pela aprovação da proposta.

245 **3.8) Teste de Longa Duração - Campo de Marlim Leste Módulo 2 – Área Jabuti – Bacia de**
246 **Campos – processo CA 02070.000033/2008-17 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no**
247 **valor de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa um mil e seiscentos reais, a ser atualizado pelo**
248 **IPCA-E)** Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio
249 encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação
250 do montante de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa um mil e seiscentos reais) destinados ao **PN**
251 **Restinga de Jurubatiba**. Assim, é proposta a aplicação do montante total na ação de aquisição de
252 bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade,
253 compreendendo sua área de amortecimento. Considerando que não foi observada a ordem de
254 prioridade para aplicação do recurso da compensação ambiental conforme estabelecido no artigo
255 33, Decreto nº 4.340/2002, o CCAF delibera por solicitar ao Órgão Gestor a reapresentação da
256 proposição, e caso haja interesse na manutenção da proposta deverão ser encaminhadas as devidas
257 justificativas para a aplicação do recurso conforme apresentado.

258 **3.9) Teste de Longa Duração (Área Poço ESS-123) Bloco BES – 100 – processo CA nº**
259 **02001.002977/2007-61 - Proposta de ICMBio para aplicação dos recursos da CA no valor de**
260 **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E).** Por meio do
261 Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando
262 Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposição de aplicação do montante de R\$
263 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas UCs federais. Assim, é proposta a aplicação do
264 montante total na aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento
265 e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento da **REVIS Santa Cruz**. O
266 CCAF delibera pela reapresentação da proposta, haja visto não ter sido seguida a priorização
267 estabelecida pelo art. 33, Decreto 4.340/2002, sendo que caso haja interesse na manutenção da
268 proposição deverão ser encaminhadas as devidas justificativas para a aplicação do recurso
269 conforme apresentado.

270 **3.10) Gasoduto Rio – Belo Horizonte II (GASBEL II) – processo CA nº 02001.007904/2012-**
271 **23 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 4.671.018,00 (quatro milhões,**
272 **seiscentos e setenta um mil e dezoito reais, a ser atualizado pelo IPCA-E).** Por meio do Ofício
273 nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando
274 Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do recurso destinado às UCs
275 federais. É proposta a aplicação do montante total de R\$ 4.671.018,00 (quatro milhões, seiscentos
276 e setenta um mil e dezoito reais) no **PN Itatiaia**, na ação de regularização fundiária e demarcação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

de terras. O CCAF decidiu pela aprovação da proposta do Órgão Gestor. Em relação ao recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à RPPN Brejo Novo, o Comitê deliberou pela necessidade de reunião específica entre o IBAMA, ICMBio e MMA para definição dos procedimentos a serem seguidos na definição da forma de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado a categoria RPPN.

3.11) LT Porto Velho – Araraquara 2 – processo CA nº 02001.001291/2012-11 -Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas UCs federais. Ressalta-se que durante a 15ª Reunião Ordinária do CCAF a Proposta nº 07/2012 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio foi parcialmente acatada, sendo questionada a proposição de aplicação do recurso destinado ao Parna das Emas devendo para tanto ser reapresentada. Além disto, durante a 16ª RO do CCAF foi redestinado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Parna Chapada dos Guimarães. Assim, o ICMBio reapresentou a seguinte proposta de aplicação do recurso: a) **PN das Emas**, o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo b) **PN Chapada dos Guimarães**, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras. Diante da informação da CGTER/ICMBio que o PN das Emas está totalmente regularizado, o Comitê delibera pela aprovação da proposta.

3.12) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (GASTAU) – processo CA nº 02001.005417/2007-69 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E). Por meio do Ofício nº 623/2013 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou o Memorando Circular nº 33/2013 – DIPLAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante destinado às UCs federais. Desta forma, é proposta a seguinte aplicação do recurso: a) **APA Bacia do Rio Paraíba do Sul**, o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade b) **PN Itatiaia**, o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento, e o montante R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento c) **PN Serra da Bocaina**, o montante R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. A CGPEQ/ICMBio informa que o

73
74
75
76
77
78
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

312 plano de manejo do PN Itatiaia está em fase final de elaboração, portanto não necessita dos
313 recursos para este fim. O CCAF delibera pela apresentação pelo ICMBio de maiores informações
314 sobre a regularização fundiária do PN de Itatiaia, além das razões pelas quais foi destinado um
315 grande volume de recursos para APA Bacia do Rio Paraíba do Sul.

316 **4) Informes e Encerramento:** Ficou decidido que a próxima Reunião Ordinária será agenda para
317 o dia 23 ou 24 de outubro de 2013. Definiu-se ainda que o ICMBio deverá apresentar até o início
318 de novembro/2013 a proposta de aplicação nas UCs federais do recurso da compensação
319 ambiental da UHE Santo Antônio. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi
320 encerrada às dezessete horas e cinquenta dois minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick
321 Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes
322 abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Katia Adriana de Souza	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sérgio Henrique Collaço de Carvalho	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
ICMBio/DIMAN	Giovanna Palazzi	

323

Brasília, 30 de setembro de 2013